

Ejud4 Presencial e EaD: Fim de Tarde Diálogos Acadêmicos - Julgamento “fatiado” e cumulação objetiva e subjetiva na Ação Penal 470 do STF, o “Mensalão” e as suas possíveis repercussões no Processo do Trabalho

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

12 de março de 2019 14:23



FIM DE TARDE DIÁLOGOS ACADÊMICOS JULGAMENTO "FATIADO" E CUMULAÇÃO OBJETIVA E SUBJETIVA NA AÇÃO PENAL 470 DO STF, O "MENSALÃO" E SUAS POSSÍVEIS REPERCUSSÕES NO PROCESSO DO TRABALHO

*** EVENTO PRESENCIAL COM TRANSMISSÃO ON-LINE ***

Data: 21/3/2019 (5ª-feira)

Modalidades: Presencial e EaD. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes da atividade presencial.

Docente: Jorge Alberto Araujo, Juiz do TRT4.

Horário: das 18h às 19h30min

Carga Horária: 1,5 hora-aula

Público-alvo (em ordem de preferência):

*** Evento presencial:**

- A) Magistrados do TRT4;
- B) Servidores lotados em Porto Alegre e Região;
- C) Servidores lotados no interior.

*** Transmissão On-Line:**

- A) Magistrados do TRT4;
- B) Servidores lotados no interior;
- B) Servidores lotados em Porto Alegre e Região.

Nº de vagas/participantes:

*** Evento presencial:** 44

*** Transmissão On-Line:** 100

Locais:

*** Evento presencial:** Sala 1 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

INSCRIÇÕES ATÉ AS 12H DO DIA 19/3/2019

**Inscrição para
evento presencial**



[clique aqui](#)

**Inscrição para
transmissão on-line**



[clique aqui](#)

Avaliações:

- * As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- * Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, **espontaneamente**, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- * Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- * O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:
www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.